28-12 CARAA 1988

Estado do Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

EDITALDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016.

Processo nº 11/2016.

Abertura: dia 11/07/2016

Horário: 9h

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de Insumos para os Postos de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÁ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2016, do tipo MENOR PREÇO, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 401/2005 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 bem como as condições, a seguir estabelecidas:

1 - LOCAL, DATA E HORA

- 1.1. A sessão pública será realizada através do site <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>, dia **11 de julho de 2016**, com início às 9h, horário de Brasília/DF.
- 1.2. O horário de encerramento da sessão de lances ficará a critério do pregoeiro, de acordo com as necessidades provindas do andamento do referido pregão.
- 1.3. Poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 8 horas do dia aprazado.
- 1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro FRto superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 - OBJETO

2.1 **Aquisição de Insumos para os Postos de Saúde**, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

3 – PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seu Anexo, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

And 12 CARAA 1985

Estado do Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

- 3.3. A empresa participante, deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.
- 3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de FRlência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 4.1. Para participar do pregão, a licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 4.1.2. O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Caraá, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preço, contendo marca dos bens, e **VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM, objeto licitado,** e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.1.
- 5.1.1. A proposta de preço deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 5.2. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 5.3. Incumbirá, à licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. Os itens das propostas que eventualmente contemplem objeto que não corresponda às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.
- 5.5. Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:
- a) **preço unitário e total de cada item, objeto licitado**, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;
- b) marca e especificações detalhadas dos objetos ofertados, validade dos produtos deverão ser de no mínimo 12(doze) meses da data da nota fiscal;



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

- c) inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;
- d) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
- e) **prazo de entrega, que deverá ser de 15 (quinze)** dias (em entrega única) após e emissão da Nota de Empenho, podendo o prazo ser prorrogado, devidamente justificado.
- f) Local de entrega: Posto de Saúde Central, na Avenida Jorge von Saltiél s/n°, Centro, Caraá/RS.
- 5.6. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para o item licitado.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), as licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo valor.
- 7.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM,** observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.
- 7.6 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe FRcultada a prorrogação. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinicio somente após comunicação expressa aos participantes.
- 7.8. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.





Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

- 7.9 Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.
- 7.9.1 A ME e/ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu FRvor o objeto licitado;
- 7.9.2 Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9(ME`s e EPP´s), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- 7.9.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e/ou EPPs que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.9, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.9.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos dos itens 7.9, o objeto licitado será adjudicado em FRvor da proposta originariamente vencedora do certame.
- 7.9.5 O sorteio de empate de melhor proposta somente será aplicado quando as melhores ofertas não tiverem sido apresentadas por ME e EPP.
- 7.9.6 A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o enceramento dos lances de cada item, sob pena de perclusão.
- 7.10. Após comunicado do Pregoeiro, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar sua situação de regularidade, conforme documentação exigida no <u>item 9</u>.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Após análise da proposta, o Pregoeiro anunciará a licitante vencedora.
- 8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.3 Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 8.3.1 O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.
- 8.4 Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.





Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

9 - HABILITAÇÃO

- 9.1. A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- g) Certidão Negativa de FRlência e/ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do licitante;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- i) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da FRzenda CNPJ/MF.
- j) Licença Sanitária Estadual ou Municipal;
- 1) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;
- m) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- n) Declaração da **proponente**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
- 9.2. Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.
- 9.3. Os documentos exigidos para a habilitação, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, serão encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no original ou cópia autenticada, no prazo de até 05 (cinco) dias após a Sessão, prorrogável por igual prazo, a critério da Administração;
- 9.4. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

10 - DO PARECER TÉCNICO

- 10.1 Para efeito de adjudicação deste Pregão, o Pregoeiro, se julgar necessário, encaminhará o processo ao Núcleo de Transportes da SEGOV, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora do item.
- 10.2 Ocorrendo a desclassificação do bem da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Pregoeiro, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação, por menor preço.
- 10.3 Somente após tal procedimento, o Pregoeiro FRrá a adjudicação às empresas vencedoras.

11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

- 11.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.
- 11.1.1. Caberá, ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 10.520/02, devendo a licitante **manifestar-se motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances de cada item.
- 12.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os FRtos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.
- 12.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.
- 12.3. A Falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.
- 12.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por FRx, correios ou entregues pessoalmente.
- 12.7. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, FRlhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

- 13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.
- 13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA

- a) entregar os objetos licitados conforme as especificações deste Edital e em consonância com a proposta de preços;
- b) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Adjudicatária;

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, sujeitar-se-á, a licitante vencedora, à **multa de mora de 1% ao mês** de juros sobre o valor da nota de empenho;
- 15.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.
- 15.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:
- a) advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) **multa de até 10%(dez por cento)**, calculada sobre o valor do empenho, no caso da licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) **suspensão temporária do direito** de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
- 15.2.1. Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la FRIsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, FRIhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 15.3. A sanção de advertência de que trata o item 15.2, letra "a", poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- I descumprimento das determinações necessárias à regularização das FRltas ou defeitos observados na entrega do objeto;
- II outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- 15.4. A penalidade de suspensão será cabível quando a licitante participar do certame e for verificada a existência de FRtos que a impeçam de contratar com a administração pública. Caberá, ainda, a

28-12 CARAM 1995

Estado do Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

suspensão, quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais.

16 - RESCISÃO

16.1 - A inexecução total ou parcial do objeto decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

16.2 - A rescisão poderá ser:

- 16.2.1 determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- 16.2.2 amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

17 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 - REPASES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 005 – GESTÃO E MANUT. DA SECR. MUN. SAÚDE

PROJ/ATIVIDADE: 2025 – MANUTENÇÃO POSTOS DE SAÚDE

2031 – MANUTENÇÃO SIASUS 2036 – MANUT. SAÚDE PAB FIXO

ELEMENTO DESPESA: 3.39.030.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

18 - PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento dos produtos, objeto do presente pregão, **serão efetuados a vista, após o recebimento e aceitação do objeto**, através da Nota de Empenho, mediante a emissão de Nota Fiscal e a tramitação do Processo para instrução e liquidação., **o numero deste Pregão deverá vir subscrito obrigatoriamente no corpo da nota fiscal.**
- 18.2. Não será efetuado qualquer pagamento à Adjuciatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. É FRcultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer FRse da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- 19.2. A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1°, da Lei Federal nº n.º 8.666/93.
- 19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se a licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Caraá.

ZB-12 CARAA G 1995

Estado do Rio Grande do Sul



Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

- 19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.
- 19.6. A Administração, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Adjudicatária a terceiros, sejam estes FRbricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Caraá na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.
- 19.8. O Município de Caraá se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.
- 19.9. Integra este Edital:
- a) o **ANEXO I** OBJETO;

Caraá/RS, 27 de junho de 2016.

SILVIO MIGUEL FOFONKA Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em/
Carla Rosane B. Bemfica Assessora Jurídica OAB/RS nº 22.341





Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016.

ANEXO I - OBJETO

Aquisição de Insumos para os Postos de Saúde, conforme as especificações a seguir:

Itens	INSUMOS	QUANTIDADE	EMBALAGEM
1	Água oxigenada 10 volumes, conteúdo liquido 1	10	FR
	litro - Composição: Peróxido de hidrogênio a 3%.		
	Excipientes (água deionizada, fenacetina).		
2	Agulhas descartáveis 40x12 - caixa com 100	06	CX
3	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,80 mm	05	CX
	(30x8) (21G1 1/4) CX C/100UN Cânula com		
	biseltriFRcetado em aço inoxidável, siliconizada;		
	Esterilização Óxido de Etileno.		
4	Álcool 70 - conteúdo liquido 1 litro; Composição:	30	FR
	Etanol e água. Princípio ativo: Etanol 70% p/p (ou		
	77 GL)		
5	Almontolia âmbar - frasco opaco; capacidade de	10	FR
	250ml; confeccionada em polietileno com		
	graduação em alto relevo; bico reto.		
6	Atadura crepe 10 cm x 3 metros, 13fios/cm ² -	50	PAC
	Composição 100% algodão; pacote com 12.		
7	Atadura crepe 20 cm x 3 metros, 13fios/cm ² -	20	PAC
	Composição 100% algodão; pacote com 12.		
8	Atadura crepe 6 cm x 1,8 metros, 13fios/cm ² -	50	PAC
	Composição: 64% Algodão, 27% Poliéster, 9%		
	Elastano; Com 12		
9	Avental impermeável - Avental frontal	04	UN
	confeccionado em Tychem QC, branco, modelo		
	barbeiro; Elásticos nas mangas, tiras para ajuste		
	na cintura, tamanho único. Confeccionado em não		
	tecido 100% polietileno de alta densidade, gola		
	tipo careca; Tratamento antiestático; medida		
	1,30m x 0,70m; Costura simples.		
10	Bolsa coletora de urina sistema fechado -	30	UN
10	Conector escalonado para sonda uretro vesicais	30	OIV
	com ponto de coleta que permite a retirada de		
	amostras para exames laboratoriais; Pinça ou		
	Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo		
	de saída para desmame; Tubo extensor flexível		
	com 120cm permite a passagem da secreção entre		
	o paciente e a bolsa coletora; Tira de deambulação		
	que FRcilita a movimentação do paciente; Alça de		
	sustentação rígida dupla em "U" para fixação no		
	leito; Câmara de Pasteur flexível que evita a		
	ascensão de bactérias para o paciente, e serve para		
	ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos;		
	Filtro de ar hidrófobo que permite a saída do ar da		
	bolsa, dando maior aproximação à aferição do		
	volume da urina; Válvula anti-refluxo, tipo		
	membrana evita o retorno da urina para o		
	paciente; Bolsa coletora em PVC flexível, com		





Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

SAIGHT			
	dupla FRce, sendo a anterior transparente e a		
	posterior branca, melhorando a identificação,com		
	capacidade para 2.000ml e escala graduada para		
	volume maior a cada 100ml e para pequenos		
	volumes de 25 a 100ml; Tubo de saída,		
	centralizado e verticalizado, com proteção e		
	acomodação do tubo permite o esvaziamento,		
	diminuindo o residual da bolsa e reduzindo a		
	possibilidade de pingos após o esvaziamento,		
	mesmo não havendo o fechamento total da pinça.		
11	Conjunto micronebulizador, constituído de	04	UN
	cabeçote, anteparo e recipiente- recipiente com		
	capacidade de 15ml, divisão em 5ml, precisão de		
	±2%; extensão (mangueira) com conector verde		
	para oxigenio, rosca 9/16" 18UNF.		
12	Copos descartáveis 200ml, pacote com 100	7000	PAC
13	Desoxidante e decapante - Removedor de	02	FR
	ferrugem ou queima provocada pela estuFR -		
	Composição: acido fosfórico, alcalinizante,		
	tensoativo aniônico, solvente, veiculo. Principio		
	ativo: acido fosfórico. Conteúdo 500ml.		
14	Detergente enzimático, galão 5 litros -	03	FR
	Composição: Protease, amilase, lipase,		
	carboidrase, nonilfenoletoxilado 3% (p.p),		
	diluente (conservante e água deionizada);		
	Atividade proteolítica (0,24 UP.ml-1min);		
	Atividade amiolítica (0,0403 UA ml-1min1); pH		
	do produto puro e diluído 6,0 a 7,0.		
15	Equipo (extensor intermediário ou Polifix) para	05	UN
	infusão multivia com forma em Y. Com dois		
	ramos incolores de PVC flexível, cada um deles		
	com um conecto e tampa na parte superior. Tubo		
	flexível confeccionado em PVC, atóxico,		
	apirogênico e transparente; Conector Luer macho		
	possui um conector Luer Slip com conectividade		
	de 6% (Luer) padrão universal; Protetor do		
	conector Luer macho mantém a integridade e		
	esterilidade do conector e do interior do infusor;		
	Conectores distais fêmea possui conectores Luer		
	Lock fêmea com conectividade de 6% (Luer)		
	padrão universal; Látex-free; Pinças tipo clamp		
	(corta-fluxo); Estéril e apirogênico. Conector		
	converte 2 entradas em uma saída; Estéril;		
	Esterilizado por óxido de etileno; Embalagem		
	com 10 (dez).		
16	Equipo macrogotas - Ponta Perfurante	150	UN
	(TriFRcetado) destinado à adaptação do Equipo		
	em bolsas ou plásticos, para infusão venosa,		
	acompanhado de Tampa Protetora. Câmara		
	Gotejadora flexível ajustada para macrogotas		
	com 20 gotas=1ml, filtro de partículas de 15μ;		
	Respiro de ar com filtro bacteriológico 0.2µ,		
1	assegura que todo ar admitido no interior do		
	sistema seja filtrado, evitando o colabamento do soro; Tubo flexível em PVC, transparente,		

Rua: Inácio Rabelo dos Santos, nº 182, Centro, Fone: (51) 3615-1222–(51)9933-1423. CEP: 95 515-000 - Caraá/RS - Email: licitacoes@caraa.rs.gov.br – www.caraa.rs.gov.br.





Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

ARAA			
	atóxico e apirogênico, é destinado a transportar o líquido do recipiente de solução ao acesso venoso; Pinça Rolete ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre o zero e o máximo. Pinça Clamp ou pinça "corta fluxo" assegura a interrupção do fluxo de solução quando necessário; Injetor Lateral em "Y" destinado à aplicação injeções de medicamento, através da introdução de agulhas na membrana autocicatrizante, além disso o equipo apresenta um suporte para dedos que atende a NR 32. Conector luer lock rotativo com tampa protetora; Esteril izadas por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de FRbricação. Norma de referência ABNT NBR ISO8536-5.		
17	Escova endocervical - Produto usado para coleta de material do canal endocervical. Característica: cabo plástico cilíndrico (16.0c m); e escova (cerdas de formato levemente cônico-2.0cm), base mais larga que o ápice e dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos. O diâmetro maior (cerdas da base do cone-0.7 c m) e o diâmetro menor (cerdas do ápice do cone-0.5 cm). Comprimento total: 18.0cm; Pacote com 100	03	PAC
18	Esparadrapo 10cm X 4,5metros - é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Composição: Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar é de excelente e fixação, flexibilidade, resistência, e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. É indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea), etc.	25	UN
19	Espátula de Ayre - Em madeira, apresenta formato com duas extremidades funcionais diferentes, uma extremidade arredondada e a outra com uma reentrância, que estabelece uma boa relação anatômica com a superfície do colo uterino FRcilitando assim a coleta de toda a ectocérvice. Medidas: Espessura aproximadamente 1,6mm; Largura aproximadamente 16mm; Comprimento total aproximadamente 176mm; caixa com 100	07	CX
20	Espéculo vaginal descartável, tamanho médio - Abertura por pressão controlada; Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) FRbricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável; Formato anatômico, FRvorece um	300	UN





Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

ARAA			
21	exame indolor, termicamente confortável; bordas anti-traumáticas; célula de resina para concentração de luminosidade; descartável (elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes); Espéculo não estéril, não lubrificado, embalado individualmente em envelope de polietileno (PE). Tamanho Médio. Fio de sutura agulhado mononylon 3.0 - O Nylon Monofilamento Preto é uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, contendo agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pelo do paciente e atendendo a norma NBR 13904 e Portaria INMETRO n.157/2002; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; Possui resistência à tração e resistência ao nó; As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura; Fio Nº USP 3-0 - 45 Cm (Nylon - Monofilamento preto); Agulha 30 mm (3.0 Cm) -	02	CX
	3/8 Círculo (Agulha – Aço inox); Tipo Triangular; Estéril; Esterilizado por Raios Gama; Embalagem com 24 (Vinte e quatro) . REF NL30CT20.		
22	Fio de sutura agulhado mononylon 4.0 - O Nylon Monofilamento Preto é uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, contendo agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pelo do paciente e atendendo a norma NBR 13904 e Portaria INMETRO n.157/2002; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; Possui resistência à tração e resistência ao nó; As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura; Fio: Nº USP 4-0 45 Cm (Nylon Monofilamento preto); Agulha: 30 mm (3.0 Cm) – 3/8 Círculo (Agulha – Aço inox); Tipo Triangular; Estéril; Esterilizado por Raios Gama; Embalagem com 24 (Vinte e quatro) . REF NL40CT20	02	CX
23	Fita crepe 19mm x 50m	40	RL
24	Garrote - tubo de látex NR 200, diâmetro 5mm,		RL
	tubular, parede interna lisa; espessura uniforme; FRbricado em látex 100% puro. Rolo contendo 15metros	05	
25	Gaze - pacote com 500, peso liquido 390 gramas, 05 dobras, 08 camadas, 13fios/cm², 100% algodão, dimensão aberta 14 cm x24cm, não	200	PAC





Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

	estéril.		
26	Gel condutor galão - Conteúdo: 5Kg; pH neutro;	02	FR
	Composição: polímero carboxivinílico, ppg,		
	neutralizante, conservante e água purificada.		
27	Indicador biológico para monitorar ciclos de	04	M
	esterilização a vapor BT-20 - Composição: Cada		
	tubo contém uma população de esporos de		
	Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953		
	embebidos em uma tira de papel. Possui, além		
	disso, um meio indicador de crescimento de cor		
	púrpura contido na ampola de vidro. Caixa com		
	10.		
28	Iodopolividona solução aquosa a 10%, conteúdo	08	FR
	liquido 1 litro - Composição: Iodopolividona		
	10%. Excipientes (ácido cítrico, glicerina, iodato		
	de potássio, sódio neutralizador e água		
	deionizada).		
29	Iodopolividona solução hidroalcoólica a	08	FR
	10%, conteúdo liquido 1 litro - Composição:		
	Iodopolividona 10%. Excipientes (álcool etílico,		
	iodo ressublimado, iodeto de potássio, hidróxido		
20	de sódio e água deionizada).	10 1	TO Y
30	Lençol descartável de papel - rolo com 50metros	10 rolos	RL
21	x 70cm, 100% fibras naturais	25	DAD
31	Luvas estéreis nº7,5 Latex	25 pares	PAR
32	Fita Micropore 12,5 mm X 10 metros	20	UN
33	Fita Micropore 50 mm X 10 metros	20 rolos	UN RL
34	Papel p/ ECG (rolo) - compatível com eletrocardiograma BIONET [®] , modelo	20 10108	KL
	CardioCare2000.		
35	Coletador de resíduos perfuro-cortante rígido -	40	UN
	Capacidade nominal 7 litros, rígido, constituído de	40	
	polipropileno grau médico na cor amarela		
	translúcida, impermeável, resistente a perfurações.		
	É constituído por: coletor propriamente dito,		
	tampa, bocal com sobretampa, alças para		
	transporte e dispositivo para fixação do mesmo.		
36	Scalp n°19	50	UN
37	Scalp n°21 - caixa com 100.	01 caixa	CX
38	Scalp n°23 - caixa com 100.	04	CX
39	Seringa de Insulina 1CC/100 UI Com Agulha	05	CX
	(13mmx0,38mm) (27 5G 1/2) caixa c/100		
40	Seringa Descartável 05ml LUER LOCK sem	500	UN
	Agulha - Estéril, uso único, transparente, atóxica,		
	com bico que garanta conexões seguras e sem		
	vazamentos. Corpo lubrificado, com escala		
	externa gravada, precisa e visível permitindo fácil		
	leitura da dosagem do fluído; Êmbolo deslizável,		
	ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a		
	entrada de ar, com anel de retenção de borracha		
	fixado em sua extremidade. Embalagem		
	individual com selagem eficiente que garanta a		
	integridade do produto até o momento de sua		
	utilização, permitindo a abertura e transferência		





Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

47	qsq (Álcool etílico) 100ml. Tiras Testes de Glicose G133-115, unidade-	5.000	FR
	1 (1 1 0 100 1		
	solução: Resina de Benjoin 20g. Veículo alcoólico		
-	liquido 1 litro - Composição para cada 100ml de		- 11
46	Tintura de Benjoin solução a 20%, conteúdo	02	FR
45	Teste rápido de gravidez, caixa com 100	100	CX
	Portaria do INMETRO		
	de padronização: EN1247-3:2000 - Termometro Clínico ASTME1112-00 – Padrão M L0802008 -		
	ligar odos os campos deverão acender; Referência de padronização: EN1247-3:2000 - Termômetro		
	30 cm de profundidade; Função de auto-teste: A o		
	término da medição; Prova d'água: Testado com		
	leitura); Desligamento Auto: 1 minuto após o		
	está finalizada; Memória: 1 posição (última		
	acionamento do termômetro e quando a medição		
	durante o uso; Sinal sonoro: Indicará o		
	392. *Consumo de Energia: Máximo de 0,15 mW		
	Energia: Uma bateria de 1,5v tipo: LR41, SR41,		
	Este tempo apenas uma referência geral; Fonte de		
	e Axilar: 60 seg. (podendo variar +/- 10 seg.)		
	Leitura: Oral : 60 seg. (podendo variar +/- 10 seg.), Retal : 60 seg. (podendo variar +/- 10 seg.)		
	Erro máx. de medição: +/- 0,2°C, Tempo de		
	42,9°C visor exibirá: H ou Hi; Resolução: 0,1°C;		
	32,0°C visor exibirá L ou Lo, *Temp. acima de		
	de m edição: 32,0°C ~ 42,9°C *Temp. abaixo de		
44	Termometro clinico digital haste rígida - FRixa	06	PAC
	bolsa coletora. Caixa com 10.		
	permite perfeita adaptação em qualquer tipo de		
	estéril;Balonete de 30CC; Conector universal que		
	protegidas por embalagem plástica; Produto		
	em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala,		
	atóxica eapirogênica; Embaladas individualmente		
-TJ	FRbricada em látex 100% natural, siliconizada,	02	CA
43	Sonda Foley 2 vias 30CCn° 16com balão-	02	CX
	aberta 2 furos. Pacote com 10.		
	Calibre: 12mm, Tamanho: 49cm, Ponta Furação:		
	embalagem papel grau cirúrgico, esterilizados.		
	atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. Unidade em		
	vias aéreas. Características gerais: Tubo de PVC		
	Aspiração de secreções do sistema respiratório e		
42	Sonda Aspiração Traqueal Nº12 - Função:	04	PAC
12	Ponta Furação: aberta 2 furos, Pacote com 10	<u> </u>	~ · ~
	esterelizado.Calibre: 08mm, Tamanho: 40cm,		
	embalagem papel grau cirurgico,		
	negativa distal intermitente. Unidade em		
	atóxico, flexível, conector e válvula de pressão		
	vias aéreas. Características gerais:Tubo de PVC		
	Aspiração de secreções do sistema respiratório e		
41	Sonda Aspiração Traqueal Nº08 Função:	06	PAC
	Ministério da Saúde.		
	lote, data de validade e número de registro no		
	dados de identificação, procedência, número de		
	com técnica asséptica, trazendo externamente os		





Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

ARAA			
	Tiras reagentes para testes de glicemia. Finas; Para medir a concentração de glicose no sangue As tiras reagentes possuem: - Película protetora em PVC da área reagente 3 eletrodos para minimizar a interferência nos resultados-Apenas 1 microlitro de amostra de sangue . Obtenção exata dos resultados. Dados Técnicos, Referência: G133-111,Autorização na ANVISA: ULY48550HM77, FRixa de medição: 20 - 600 MG/dl, Temperatura de armazenamento:15° - 30° C, Composição, Reativos químicos: - Glicose oxidase < 25 IU, Mediador < 300 MG, - Agente secante - sílica gel, Dimensões aproximadas, - Peso líquido (kg): 0,050, Embalagem:, Altura (cm): 4, Largura (cm): 65, Profundidade (cm): 7, Peso bruto (kg): 0,060, Requisitos Necessários: Aparelho medidor de glicose*, Observação: A cada 100 tiras deve ser fornecido um aparelho da mesma marca, Itens Inclusos: 2 com 25 tiras cada, totalizando 50 tiras reagentes, Chip do código, Instrução de uso, Garantia 02 anos contra defeitos de FRbricação concedido pelo FRbricante		
49	Tubo de silicone Hospitalar R-203 Ø06mm(interno)xØ10mm(externo)Tubo de silicone hospitalar não estéril; Embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno e selados a quente; Superfície lisa e antiaderente e livre de odor; Estável a temperaturas extremas na FRixa de -20°C a 200°C; Fornecido em rolo de 15 metros; Atende os requisitos da Norma ISSO 10993. Umidificador para Oxigênio com tampa -	01	RL FR
	frasco de 400ml; indicação de nível mínimo e máximo.		
50	Vaselina liquida, conteúdo liquida 1 litro— Composição: Vaselina qsp	04	FR

SIGLAS:

FR-Frasco

CX – caixa

PAC -Pacote

RL-Rolo

M-Metro

PAR - Par

OBSERVAÇÕES

Os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações do Município de Caraá, situado na Rua Inácio Rabelo dos Santos, 182, Centro, CEP 95515-000 no prazo de até 05 (cinco) dias após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:





Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: O prazo de validade dos produtos deverão ter de no mínimo 12 meses a vencer, da data da nota fiscal, através de Termo de Garantia.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016 RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

	RAZÃO SOCIAL
CNPJ:	